



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

SEGUNDA-FEIRA 10/08/2026

ANO: XVIII Nº: 4065 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 103/2024. Inexigibilidade nº: 017/2024. Contrato nº: 621/2024; 2º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e B&BBALAO APRENDIZAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.698.927/0001-48, nesse ato representado por TATIELE LIEKO BORTOLETTO, CPF nº ***.175.759-**. Objeto: Credenciamento de Escolas de Educação Infantil, com fins lucrativos, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no Município de Arapongas para a oferta de vagas em tempo integral, na etapa da creche, crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos completos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Digital nº 37049/2025, com fundamento nos artigos 106 e 107, da Lei n.º 14.133/2021 e cláusula sexta do contrato, prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, de 06 de agosto de 2026 à 06 de agosto de 2027. Fica suprimida 2(duas) vagas mensais, passando de 50 vagas para 48 vagas mensais, logo, a quantidade total referente ao Contrato n.º 621/2024 passará de 600 vagas para 576 vagas. Conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato, fica reajustado o valor do contrato em 4,33%, referente a aplicação do INPC acumulado no período de 12 (doze) meses, passando o valor unitário mensal de R\$ 913,56 (novecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 953,12 (novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos). Com o reajuste o valor total do contrato passará de R\$ 548.136,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e cento e trinta e seis reais) para R\$ 548.997,12 (quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e doze centavos). As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma do Centro Integrado da Saúde da Mulher - CISAM, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Critério de julgamento: Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Data da Sessão pública: dia 26/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília). O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Arapongas, 07 de agosto de 2026. Sharmila Massoquetti Joaquim. Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 204/2025. Concorrência nº: 008/2025. Contrato nº: 611/2025; 3º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e INFRAINGA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.735.305/0001-06, neste ato representado por RUI PEDRO SALES MOLINASERRANO, CPF nº ***.859.209-**. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde no Residencial Bem Viver em Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 28919/2026, constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de quantitativo de itens planilhados e não planilhados, com fundamento no Art. 104, I; Art. 124, I, "a" e "b", e Art. 125 da Lei n.º 14.133/21. Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do

contrato o montante de R\$ 26.005,71 (vinte e seis mil e cinco reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 11.893,18 (onze mil e oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos) referente a itens planilhados e R\$ 14.112,53 (quatorze mil e cento e doze reais e cinquenta e três centavos) referente a itens não planilhados, passando o valor do contrato de R\$ 1.434.890,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e noventa reais) para R\$ 1.460.895,71 (um milhão e quatrocentos e sessenta mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos). Contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmente prestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor do contrato somado aos acréscimos realizados. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 251/2025. Pregão nº: 105/2025. Ata de Registro de Preço nº: 030/2026; 1º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.306.564/0001-15, neste ato representado por EUNICE CECILIA DA SILVA, CPF n.º ***.542.354-**. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de insumos materiais médicos/hospitalar (luvas, lençóis, máscaras, papel grau cirúrgico, instrumentais, entre outros), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo nº. 17118/2026, em decorrência da revisão de preços, o valor total da ata passará de R\$ 374.640,00 (trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais) para R\$ 534.600,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas, em especial a forma de pagamento. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 134/2022. Pregão nº: 070/2022. Contrato nº: 319/2022; 4º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e LINDAURO FERREIRA GOMES - TRANSPORTES, CNPJ nº 34.080.170/0001-45, neste ato representada por LINDAURO FERREIRA GOMES, CPF nº ***.053.109-**. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos, com motoristas e monitores para o transporte escolar para atender os alunos da APAE Sede e Subsele, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº. 37611/2026, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato, com fundamento no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027. Conforme previsto na cláusula sexta do contrato, fica reajustado pela aplicação do índice de junho 2026 em 4,64%, referente ao IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo acumulado no período de 12 (doze) meses, com o reajuste o valor unitário do item 01 passará de R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos) para R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos); Linha 02 passará de R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) e Linha 03 passará de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) para R\$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos). Com o reajuste o valor total do contrato passa de R\$

442.880,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais) para R\$ 463.260,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos e sessenta reais). Substituição de Veículo da linha 02: Retirar: VAN I/M.BENZ 313 CDI SPRINTERM, PLACA: DVT-0F61; RENAVAL: 0975393545, COR: PRATA, 2008 Acrescentar: I/JINBEI TOPIC SL, PLACA: FQN – 0C99; RENAVAL: 00998001422, COR: BRANCA, 2013/2014. Data e assinaturas.

DECRETO Nº 649/26, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Processo Digital nº 39107/2026, protocolado em 03/08/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado em Regime Especial, por iniciativa de ROSENILDA BARBOSA VICENTE, matrícula nº 1199202/1, conforme previsto no item II, da Cláusula Décima – Da Extinção, contratada para as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 30H, da Secretaria Municipal de Educação, mediante aprovação em Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de agosto de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 347/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na petição protocolada sob nº. 37912 de 28.07.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 03 de agosto de 2026, a ANA GABRIELA DO NASCIMENTO ORTEGA RIBEIRO, matrícula nº 1198011/1, ocupante do cargo de Cuidador – 30 horas, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de conformidade com o art. 156 e parágrafos da Lei nº 4.451, de 25.01.16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de agosto de 2026.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 348/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário Municipal de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na petição protocolada sob nº. 38329 de 30.07.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 05 de agosto de 2026, a ROGERIO PIRES FERNANDES, matrícula nº 105317/1, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância – 40 horas, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de conformidade com o art. 156 e parágrafos da Lei nº 4.451, de 25.01.16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de agosto de 2026.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 652/26, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais):

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01 - Manutenção dos Serviços – SEMAD		
041260002.2.014/3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.....R\$		20.000,00
Fonte de recurso 000		
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E DESENVOLVIMENTO URBANO		
14.01 – Manutenção dos Serviços - SEODUR		
041220002.2.050/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$		4.990,00
Fonte de recurso 000		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01 - Manutenção dos Serviços – SEMAD		
041220002.2.013/3.3.3.90.49.00 – Auxílio transporte.....R\$		20.000,00
Fonte de recurso 000		
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E DESENVOLVIMENTO URBANO		
14.01 – Manutenção dos Serviços - SEODUR		
041220002.2.050/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$		4.990,00
Fonte de recurso 000		

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2026 a 2029 Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de agosto de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 653/26, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 26 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 193.134,72 (cento e noventa e três mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

12.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., SERVIÇOS PÚBL. E MEIO AMBIENTE	
12.01 - Manutenção dos Serviços - SEASPM	
185410019.2.074/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$	100.000,00
Fonte de recurso 002	
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
15.01 - Manutenção dos Serviços - ESPORTE	
278120005.2.022/3.4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.....R\$	93.134,72
Fonte de recurso 694	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 das fontes de recurso abaixo especificados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
41911010101	Multas previstas na legislação de Trânsito – principal / Desvinculação da Receita do Município - DRM - EC nº 93/2016	002
42429990101	Outras transferências de recursos dos estados - principal / Deliberação nº 01/2026 - Conselho Estadual do Esporte - CEE	694

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de agosto de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 654/26, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei nº 5.413 de 12/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art. 5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 46.226,00 (quarenta e seis mil e duzentos e vinte e seis reais).

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

15.02 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL

278120005.2.077/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 46.226,00
Fonte de recurso 085

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2025 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
085	Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL	46.226,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante no artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constantes no artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constantes no artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de agosto de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 354/26, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido:

Nos artigos 25 e 26 da Lei nº 4.453/16 (Classificação de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais);

No Decreto Regulamentar nº 807/19, de 09 de dezembro de 2019, publicado em 12/12/2019;

R E S O L V E:

DECLARAR, que as servidoras abaixo relacionadas, não obtiveram a Promoção Horizontal bienal, pelos motivos a seguir:

MATR	C	SERVIDOR(A)	LOTAÇÃO	MOTIVO	BIÊNIO
1197702	1	DANIELA CONCEIÇÃO	SAÚDE	Inciso VI – Art. 25 – Lei nº 4.453	2024/2026
78050	1	LUCIMARA ORFENO DA SILVA	SAÚDE	Artigo 3º - Decreto nº 807/19	2024/2026

Arapongas, 06 de agosto de 2026.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico nº. 78/2026 - Processo Administrativo nº. 210/2026, que tem por objeto o(a) **Aquisição de veículo tipo utilitário, em atendimento a Serviço de Proteção ao Consumidor PROCON.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

ALMAJ COMERCIAL LTDA - 64.076.816/0001-81					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO NÃO INFERIOR AO ANO DE CONTRATAÇÃO COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. COR PRETA, 04 (QUATRO) PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 106 CV (E), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 DE RÉ, FARÓIS EM LED, DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO HIDRÁULICA, COMPUTADOR DE BORDO, CENTRAL MULTIMÍDIA, FREIOS ABS COM EBD, RODAS MÍNIMO ARO 15 (QUINZE) E PNEUS COM MEDIDAS DE ACORDO COM LINHA DE MONTAGEM, CÂMERA DE RÉ, AIR BAGS DUPLOS, JOGO DE TAPETES, AR CONDICIONADO COM 02 SAÍDAS E COM MOSTRADOR DE TEMPERATURA, DEVE CONTER NO MÍNIMO RÁDIO AM-FM, COM BLUETOOTH, USB, ANTENA E DOIS ALTO FALANTES DEVIDAMENTE INSTALADOS, ALARME COM TRAVAMENTO NAS PORTAS E LEVANTAMENTO DOS VIDROS NO CONTROLE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS. INCLUSO BARRA DE PROTEÇÃO DO VIDRO TRASEIRO E CAPOTA MARÍTIMA. PELÍCULA DE INSULFILM PARA TODAS OS VIDROS, 70% NO PARA-BRISA E VIDROS LATERAIS DIANTEIROS E DE 28% NO RESTANTE DOS VIDROS, CONFORME TRANSPARÊNCIA MÍNIMA LEGAL.	STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 FLEX	1	R\$129.690,00	R\$129.690,00
				Total do Fornecedor:	R\$129.690,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 129.690,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos e noventa reais).

Arapongas, 07 de agosto de 2026.

Rafael Felipe Cita
Prefeito

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - SESTRAN

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 31/08/2026.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ADF7H65	274270Z000087138	10/07/2026	54600	
AFF2276	274270Z000088805	08/07/2026	55500	
AJQ6J74	274270Z000048738	09/07/2026	54521	
ALQ5691	274270Z000066968	12/07/2026	51930	
ASW9E66	274270NIC0018365	16/06/2026	50020	
ATO3D48	274270Z000079347	11/07/2026	55414	
AWS1H17	274270Z000087139	10/07/2026	55414	
AXY1C37	274270Z000079349	11/07/2026	55414	
AZN8B50	274270NIC0018369	16/06/2026	50020	
AZY7512	274270Z000089101	12/07/2026	60501	
BBQ9E19	274270NIC0018367	16/06/2026	50020	
BCH7558	274270Z000089009	10/07/2026	55411	
BEQ1F36	274270Z000079350	11/07/2026	54870	
DSW0G36	274270Z000089102	12/07/2026	54600	
HFS9I30	274270Z000064434	10/07/2026	51930	
HOK1J11	274270Z000070266	12/07/2026	65300	
MIV7A11	274270Z000066969	12/07/2026	60501	
OMS4F39	274270Z000035094	11/07/2026	60412	
PDR0D67	274270Z000089011	10/07/2026	60502	
QBA2H83	274270NIC0018366	16/06/2026	50020	
QIR7D11	274270Z000089010	10/07/2026	76332	
RDZ3A44	274270Z000085851	11/07/2026	65300	
RHC2E47	274270Z000064435	10/07/2026	60502	
RHS4A49	274270CND0000183	12/06/2026	50450	
RHU4G19	274270Z000089106	12/07/2026	51180	
RHU4G19	274270Z000089103	12/07/2026	66371	
RHU4G19	274270Z000089107	12/07/2026	66450	
RHU4G19	274270Z000089105	12/07/2026	50100	
RHU4G19	274270Z000089104	12/07/2026	67261	
SEH5F19	274270Z000085171	12/07/2026	54521	
SEK6G70	274270NIC0018368	16/06/2026	50020	
SEP5D89	274270Z000048737	09/07/2026	54526	
SFE6E86	274270Z000072053	12/07/2026	50100	
SFE6E86	274270Z000072054	12/07/2026	51180	
TBK4D76	274270Z000085172	12/07/2026	54521	
UBK6H37	274270Z000081482	12/07/2026	76842	
UBV8G30	274270Z000085457	12/07/2026	66371	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 31/08/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração

ACZ7B46	274270NIC0017036	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
AEX5078	274270S000085094	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AFF3B28	274270NIC0017046	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
AGA3182	274270S000085077	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AIJ8J90	274270NIC0017079	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
AKG6E48	274270NIC0017051	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
AKX4E45	274270NIC0017026	17/03/2026	50020	R\$ 260.32
ALH2B96	274270S000084948	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ALH2B96	274270S000085079	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ALJ4392	274270S000084947	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ANN6166	274270NIC0017038	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
ANS9209	274270S000085092	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ANU5107	274270S000085057	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AOO6I32	274270Z000035061	18/03/2026	51851	R\$ 195.23
AP07H94	274270S000085076	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQB5373	274270S000085114	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQH0526	274270NIC0017058	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
AQR0554	274270S000085120	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQX9817	274270S000085115	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQY6D82	274270NIC0017040	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
ARI7773	274270NIC0017017	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
ASK2I40	274270Z000060778	18/03/2026	51851	R\$ 195.23
ASX2B79	274270S000085108	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ASX9C82	274270Z000035058	18/03/2026	76332	R\$ 293.47
ATI3290	274270S000085055	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATM2587	274270Z000034977	18/03/2026	65992	R\$ 293.47
ATM2587	274270Z000034979	18/03/2026	51180	R\$ 880.41
ATM2587	274270Z000034978	18/03/2026	50100	R\$ 880.41
ATU4192	274270S000085056	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATX1B63	274270NIC0017078	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
AUC1015	274270NIC0017088	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
AUR6695	274270NIC0017028	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
AUS6B18	274270NIC0017011	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
AUT3460	274270NIC0017082	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
AUZ0051	116100T003644910	18/03/2026	55414	R\$ 195.23
AVL7243	274270S000085058	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AWA7C85	274270Z000060776	18/03/2026	55414	R\$ 195.23
AWC8179	274270NIC0017049	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
AWK4D52	274270NIC0017084	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
AWZ6D27	274270NIC0017000	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
AWZ7F03	274270S000085080	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AXN6026	274270S000085073	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AXQ0E54	274270NIC0017070	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
AXY7680	274270NIC0016995	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
AXZ3F27	274270NIC0017041	17/03/2026	50020	R\$ 260.32
AYI9G47	274270S000085141	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYN1637	274270S000085098	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYO4543	274270S000085152	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
AZD5219	274270NIC0017087	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
AZK2G16	274270NIC0017010	17/03/2026	50020	R\$ 586.94

BAC3G59	274270S000085110	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAG9839	274270S000085081	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAH6E74	274270NIC0017089	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
BAK2109	274270S000085159	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAN8E25	274270NIC0017059	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
BAZ9E23	274270S000085149	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBM8H60	274270NIC0017001	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
BBP2969	274270NIC0017063	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
BBX8731	274270S000085142	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCC0H30	274270NIC0017047	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
BCE0167	274270NIC0017060	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
BCE1B73	274270S000085111	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCL6C21	274270Z000060777	18/03/2026	55414	R\$ 195.23
BCR8D45	274270NIC0017018	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
BCZ2605	274270S000085049	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDH4G48	274270NIC0017056	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
BDI4A49	274270NIC0017023	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
BDO3I39	274270NIC0017003	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
BDR6G04	274270S000085117	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
BEE0497	274270NIC0017068	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
BEH8G87	274270NIC0017044	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
BEK3A99	274270NIC0017091	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
BEQ9B99	274270NIC0017015	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
BEX5C52	274270NIC0017093	17/03/2026	50020	R\$ 260.32
BLZ3E69	274270NIC0016992	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
BSE1321	274270NIC0017064	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
CSR7347	274270S000085091	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
CVE4J09	274270NIC0017006	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
DAU9809	274270S000085052	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
DEJ6J44	274270S000085119	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
DGE8704	116100T003644904	18/03/2026	55414	R\$ 195.23
DOT1990	274270NIC0017072	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
DWO9C01	274270NIC0017021	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
EBT8B50	274270S000085116	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
EGR5A20	274270S000085150	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
EML3E60	116100T003644901	18/03/2026	55414	R\$ 195.23
EZB1D98	274270S000085157	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
FAP6J95	274270NIC0017045	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
FBC8A80	274270NIC0017022	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
FTP9E46	274270NIC0017048	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
GBH1E08	274270Z000035059	18/03/2026	76332	R\$ 293.47
GJB7C93	274270NIC0017005	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
GVG0876	274270S000085093	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
HDD1061	274270NIC0016990	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
HWP6G73	274270NIC0017019	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
IHT7D69	274270S000085051	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
JYF6J03	274270S000085143	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
KQU3I42	274270NIC0017081	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
MGK8D12	274270Z000059159	16/02/2026	67690	R\$ 130.16
MHB0E94	274270NIC0017096	17/03/2026	50020	R\$ 390.46

MKP7H32	274270NIC0017035	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
ODI7G24	274270NIC0017033	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
PQY5J70	116100T003644911	18/03/2026	55414	R\$ 195.23
PTW3B13	274270NIC0017065	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
PTW3B13	274270NIC0017083	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
PTW3B13	274270NIC0017037	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
PVX4H92	274270NIC0017029	17/03/2026	50020	R\$ 260.32
PYQ9A94	274270NIC0017050	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
PZN6D62	116100T003644906	18/03/2026	55414	R\$ 195.23
QAA1H08	274270NIC0017004	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
QAQ0D07	274270S000085112	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
QHQ5J12	274270NIC0017016	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
QPC8C56	274270NIC0017062	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
QRA5C23	274270NIC0017002	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
QXE4I16	274270NIC0017043	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
QXX1F70	274270NIC0017067	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
RCH4I90	274270NIC0017092	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
RHE6H03	274270NIC0017053	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
RHF3E21	274270NIC0017095	17/03/2026	50020	R\$ 390.46
RHF6J20	274270NIC0017071	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
RHG1G17	274270NIC0017020	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
RHG5J72	274270NIC0017069	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
RHG8I68	274270NIC0017024	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
RHI3G77	274270NIC0017007	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
RHQ0J26	116100T003644902	18/03/2026	55414	R\$ 195.23
RHT1G96	274270S000085096	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
RLO1J84	274270NIC0017055	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
RWC5E78	274270S000085060	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
SDO2F50	274270NIC0016997	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
SDQ4C20	274270NIC0017074	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
SDV3D24	274270S000085059	17/03/2026	56732	R\$ 130.16
SDW9H52	274270NIC0017031	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
SEB5I59	274270NIC0017032	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
SED9A14	274270S000085097	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
SEG7J20	274270NIC0017034	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
SEH7E49	274270S000085118	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
SEI3F55	274270NIC0016991	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
SEK1D14	274270NIC0017066	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
SEL5D00	274270NIC0016993	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
SEM8F06	274270NIC0017008	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
SEN5D09	116100T003644913	18/03/2026	55414	R\$ 195.23
SER7A84	274270NIC0017012	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
SES9B98	274270NIC0017042	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
SET7B45	274270NIC0016996	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
SEU6C84	274270NIC0017061	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
SEX1J94	274270NIC0017009	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
SEY4B75	274270NIC0017013	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
SFL9H73	274270NIC0017086	17/03/2026	50020	R\$ 260.32
SFN2G00	274270Z000075656	18/03/2026	76331	R\$ 293.47
SVK1E48	274270NIC0016999	17/03/2026	50020	R\$ 586.94

TAJ2J85	116100T003644907	18/03/2026	55414	R\$ 195.23
TAK7J95	274270NIC0017077	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
TAN7G72	274270NIC0017073	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
TAR0B42	274270NIC0017039	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
TAR3H49	274270NIC0017057	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
TAZ4I98	274270NIC0017054	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
TBB3J76	274270NIC0017052	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
TBB8D41	274270NIC0017085	17/03/2026	50020	R\$ 260.32
TBC5I42	274270NIC0017025	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
TBF7F93	274270NIC0017076	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
TBK0E57	274270NIC0017094	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
TBM1E78	274270NIC0017090	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
TBT7A57	274270S000085086	17/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBW3G27	274270NIC0017027	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
TQY5I88	274270NIC0017075	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
UAX2A37	274270NIC0016998	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
UAZ2G54	274270NIC0017014	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
UAZ5D86	274270NIC0017030	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
UBF4H98	274270NIC0016994	17/03/2026	50020	R\$ 586.94
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 03/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AZT1G37	274270S000085047	18/03/2026	56732	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 31/08/2026.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABM3E22	274270Z000083110	13/07/2026	76332	
AGF0376	274270Z000051146	13/07/2026	55414	
AHD0610	274270Z000051558	13/07/2026	55414	
ALO2492	274270Z000051554	13/07/2026	55414	
AMT6F98	274270Z000051148	13/07/2026	55414	
ANS4G40	274270Z000051552	13/07/2026	55414	
AOM3H00	274270Z000083108	13/07/2026	76332	
ATL5C02	274270Z000085458	13/07/2026	66371	
ATM7E76	274270Z000088952	14/07/2026	61220	
AXA4F27	274270Z000051149	13/07/2026	55414	
AXF0E29	274270Z000051553	13/07/2026	55414	
BBM6D14	274270Z000051145	13/07/2026	55414	
BBP8271	274270Z000051556	13/07/2026	55414	
BCK3227	274270Z000051560	13/07/2026	55414	
BEZ7I91	274270Z000051559	13/07/2026	55414	
CFQ6A20	274270Z000036326	13/07/2026	55413	

EXO9H05	274270Z000047523	13/07/2026	76332	
ODL3D34	274270Z000051565	13/07/2026	65300	
SDZ9F56	274270Z000051147	13/07/2026	55414	
UBN0E18	274270Z000051564	13/07/2026	55414	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 03/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAT1717	274270S000085343	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
ACZ1031	274270S000085205	19/03/2026	56732	R\$ 130.16
AED5J53	274270S000085247	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AFR7C59	274270S000085342	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AFR7F29	274270S000085010	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AFR8G13	274270S000085071	18/03/2026	56732	R\$ 130.16
AFS6A97	274270S000085145	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AHL8712	274270S000085201	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AHQ0C89	274270S000085155	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AIF8B87	274270S000085025	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AIQ2B33	274270S000085121	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AIR6754	274270Z000044457	19/03/2026	54521	R\$ 195.23
AJP5132	274270S000085267	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AJS7385	274270S000085065	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AKG4972	274270S000085277	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
ALH2B96	274270S000084961	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AMI6029	274270S000085044	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AMO3H73	274270S000085158	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AMR8515	274270S000085156	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AMU4037	274270S000085043	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AOA8318	274270S000085338	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AOD1422	274270S000085026	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AOG5J40	274270S000085100	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AOK8849	274270S000085248	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AOL0A15	274270S000085054	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AOT4869	274270S000085276	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AOT5253	274270S000085315	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
APR6360	274270S000085196	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQG9E45	274270Z000050525	19/03/2026	54870	R\$ 195.23
AQJ7D45	274270S000085172	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQO8342	274270S000085282	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQT7258	274270S000085341	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQX0455	274270Z000076188	19/03/2026	51180	R\$ 880.41
AQX0455	274270Z000076187	19/03/2026	50100	R\$ 880.41
AQX0455	274270Z000076189	19/03/2026	65992	R\$ 293.47
ARC9G83	274270S000085130	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARG3502	274270S000085128	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ART9632	274270S000084984	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ASQ2625	274270S000084981	18/03/2026	60503	R\$ 293.47

ATG5545	274270S000085279	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATG5545	274270S000085084	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATJ0547	274270S000085134	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATO8253	274270S000085064	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATZ0F15	274270S000085133	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUL9I18	274270S000085034	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUO1270	274270S000085023	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUZ2298	274270S000084972	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVC4D19	274270S000085218	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVG6H21	274270S000085351	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVI7I18	274270S000085131	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVL7624	274270S000085268	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVT3403	274270S000085272	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVU6I30	274270S000085103	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AWB0930	274270S000085132	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AWG3729	274270S000085259	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AWL0062	274270S000084971	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AWM9D87	274270S000085274	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AWM9D87	274270S000085291	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AWV4906	274270S000085148	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AWW8075	274270S000085264	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AWY1J96	274270S000085000	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AXA3391	274270S000085263	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AXL8562	274270S000085270	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYB7E67	274270S000085125	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYE1B89	274270S000085164	18/03/2026	56732	R\$ 130.16
AYF2G54	274270S000085290	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYG2A18	274270S000085066	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYJ3D83	274270S000085213	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYU1J33	274270S000084932	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYV1G81	274270S000085202	19/03/2026	56732	R\$ 130.16
AZG4H14	274270S000085102	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AZM4156	274270S000085022	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
AZM6547	274270S000085224	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAB4424	274270S000085273	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAO2713	274270S000085311	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAQ0E41	274270S000085344	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAX5E28	274270S000085214	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBD7581	274270S000085173	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBE2H64	274270S000085036	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBT8F54	274270S000085237	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBW7D97	274270S000085063	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCB3A71	274270S000085037	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCD0D97	274270S000085038	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCD5B29	274270S000085166	19/03/2026	56732	R\$ 130.16
BCI2415	274270S000085135	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCK3F40	274270S000085139	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCN9G48	274270S000085235	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCP3462	274270S000085249	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCT6E63	274270S000085316	19/03/2026	60503	R\$ 293.47

BCY6C45	274270S000085140	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCZ1I06	274270S000085207	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDE5J15	274270S000084986	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDF4E65	274270S000085307	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDN8B65	274270S000085068	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDQ4C75	274270S000085123	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDS9A04	274270S000085088	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BED4A51	274270S000085153	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
BEG7C32	274270S000085174	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
BEL6H25	274270S000085199	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
BEO8F20	274270S000084966	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BZG3H98	274270S000085090	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
BZG7H31	274270S000085104	18/03/2026	56732	R\$ 130.16
CCE7C12	274270S000085033	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
CWO0B72	274270S000085313	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
DJN5099	274270S000085308	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
DQA3E74	274270S000085194	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
DSP2A67	274270S000085262	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
DWQ6J74	274270S000084985	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
EEX1J41	274270S000085303	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
EHA5429	274270S000084999	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
ELV8A91	274270CND0000167	12/03/2026	50292	R\$ 880.41
ELW3148	274270S000085053	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
EUU1F33	274270S000085234	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
FAO1G77	274270S000084967	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
FOO8210	274270S000085072	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
FPL2G45	274270S000085236	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
FUR5B10	274270S000085001	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
GHG0H08	274270S000085101	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
HJD0J96	274270S000085035	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
IXC9I41	274270S000085309	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
KZW1H10	274270S000085162	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
KZZ0318	274270S000085339	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
LJX8934	274270S000085250	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
LNC8926	274270Z000044458	19/03/2026	55411	R\$ 195.23
MAN0383	274270S000084983	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
MBO1719	274270S000085021	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
MOP2660	274270S000085105	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
NFW5I36	274270S000085002	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
NLF1721	274270Z000078216	19/03/2026	76331	R\$ 293.47
NRH3I12	274270S000085045	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
NSC3J71	274270S000085217	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
OCI6905	274270S000085188	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
OZZ0F70	274270S000085061	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
PJL8E57	274270S000085195	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
PQQ3D62	274270Z000070261	19/03/2026	60412	R\$ 195.23
PVH8B30	274270S000085137	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
QKU3I58	274270S000085212	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
QNB0H76	274270S000085275	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
QOT4F56	274270S000085337	19/03/2026	60503	R\$ 293.47

QQB7F85	274270S000085231	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
RAQ1A52	274270S000085161	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHH9E67	274270S000084982	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHL2E84	274270S000085271	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHQ9G82	274270S000085191	19/03/2026	56732	R\$ 130.16
RHZ4G28	274270S000085167	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
RVP5I54	274270S000085340	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
SDZ7B64	274270S000085198	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
SEC8I06	274270S000085011	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
SES8E28	274270S000085226	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFA7D59	274270S000085189	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFC4J73	274270S000084960	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFD5D85	274270S000085230	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFG7E50	274270S000085197	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFH8E69	274270S000085099	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFK6H82	274270S000084953	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFN7B01	274270S000085070	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
SIH2E37	274270S000085126	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
SSX0A18	274270S000085345	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBD5J83	274270S000085046	18/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBD7I02	274270S000085312	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBT7A40	274270S000084933	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBX5F12	274270S000085306	19/03/2026	60503	R\$ 293.47
UBR3A23	274270Z000035065	19/03/2026	50292	R\$ 880.41
UBR3A23	274270Z000035064	19/03/2026	65991	R\$ 293.47
UBR3A23	274270Z000035063	19/03/2026	60501	R\$ 293.47
UBR3A23	274270Z000035066	19/03/2026	50702	R\$ 880.41

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 03/09/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ACZ8A23	274270Z000088119	14/07/2026	55414	
AED8833	274270Z000012695	15/07/2026	55414	
AHE1631	274270Z000012692	15/07/2026	55414	
AME5211	274270Z000088120	14/07/2026	55414	
ASM7D11	274270Z000089153	15/07/2026	55414	
AWJ3D65	274270Z000012686	15/07/2026	55414	
AXQ6H35	274270Z000012694	15/07/2026	55414	
AXX1B26	274270Z000088118	14/07/2026	76332	
BBD2621	274270Z000012698	15/07/2026	55414	
BBF9589	274270Z000012696	15/07/2026	55414	
BBM2090	274270Z000089151	15/07/2026	55500	
BCB7F55	274270Z000012688	15/07/2026	55414	
BCG9B48	274270Z000089156	15/07/2026	55414	
GFE0D31	274270Z000089155	15/07/2026	55414	
LZT2843	274270Z000088121	14/07/2026	70561	
LZT2843	274270Z000088122	14/07/2026	58350	

QIV5G99	274270Z000030219	14/07/2026	55414	
RHM4C80	274270Z000012697	15/07/2026	55414	
RHN4G20	274270Z000012693	15/07/2026	55414	
RHY2G86	274270Z000012689	15/07/2026	54870	
RTV1J68	274270Z000048740	14/07/2026	55680	
SDR9I05	274270Z000012699	15/07/2026	55414	
UBO0H52	274270Z000081947	15/07/2026	76332	

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 04/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AGL1908	274270S000085349	20/03/2026	56732	
ALU9268	274270S000085377	21/03/2026	56732	
AOO2209	274270S000085254	20/03/2026	56732	
ARA8G42	274270S000085253	20/03/2026	56732	
UBE5F61	274270S000085445	21/03/2026	56732	

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 04/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACS7F29	274270S000085285	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
ADZ5149	274270S000085386	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AEK8547	274270Z000069514	20/03/2026	76331	R\$ 293.47
AFC0H78	274270S000085284	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AFH4338	274270S000085325	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AGF6E58	274270S000085324	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AGH7141	274270S000085438	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AGV3D34	274270S000085355	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AGY3918	116100T003644928	20/03/2026	55414	R\$ 195.23
AHI0569	274270S000085322	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AJQ8E64	274270Z000079875	20/03/2026	65300	R\$ 195.23
AKC9431	274270S000085462	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AKG0I56	274270S000085176	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AKI4C46	274270S000085428	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AKR4F70	274270S000085255	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
ALH5J39	274270S000085368	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
ALJ9C28	274270S000085385	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AMK4930	274270S000085257	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AML2164	274270Z000072666	20/03/2026	57380	R\$ 293.47
AMX7D72	274270S000085251	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
ANH5912	274270S000085376	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
ANL5625	116100T003644930	20/03/2026	55414	R\$ 195.23
ANS2676	274270S000085384	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AOB2161	274270S000085183	20/03/2026	60503	R\$ 293.47

AOY5187	274270S000085180	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
APM9C89	274270S000085369	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
APP4B77	274270S000084994	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQC7876	274270S000085429	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQE1F95	274270S000085288	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQG3471	274270S000085451	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQH1180	274270S000085294	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQQ0H02	274270S000085371	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQX6B90	274270Z000071382	20/03/2026	55414	R\$ 195.23
ARJ4B58	116100T003644922	20/03/2026	55414	R\$ 195.23
ARQ8G50	274270S000085432	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
ASD6427	274270S000085358	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATD3C80	274270S000085402	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATG5545	274270S000084995	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATV8H38	274270S000084990	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATW4G47	274270Z000069513	20/03/2026	76331	R\$ 293.47
ATZ0F15	274270S000085436	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUB2C88	274270S000085252	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUG6E22	274270S000085408	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUH3306	274270S000085168	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUJ5H44	274270S000085299	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUY7698	274270S000085304	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVG0829	274270S000085297	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVM8A16	274270Z000079874	20/03/2026	57380	R\$ 293.47
AVO5267	274270S000085228	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVQ6D01	274270S000085374	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AXB8256	274270S000085265	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AXD1H50	274270S000085452	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AXO4C20	274270S000085187	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AXV8708	274270Z000071384	20/03/2026	55414	R\$ 195.23
AXZ1H80	274270S000085444	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYI7A84	274270S000085334	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYS7770	274270S000084992	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AZA2G31	274270S000085328	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AZB5429	274270S000085242	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AZV0110	274270S000085221	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AZV4356	274270S000085353	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
AZZ0085	274270S000085295	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAL0106	116100T003644920	20/03/2026	55414	R\$ 195.23
BAO1A65	274270S000085178	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBS1E64	274270S000085357	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBU3I26	274270S000085468	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBW4B11	116100T003644919	20/03/2026	55414	R\$ 195.23
BCF2J54	274270S000085460	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCN4I07	274270S000085336	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCR4E89	274270S000085186	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCV8E10	274270S000084991	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDK2E95	274270Z000045502	20/03/2026	55414	R\$ 195.23
BDP8J56	116100T003644924	20/03/2026	55414	R\$ 195.23
BDT1H85	116100T003644929	20/03/2026	55414	R\$ 195.23

BEA6F89	274270S000085466	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
BED6E90	274270S000085171	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
BEI8B80	274270S000085287	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
BEL3B55	274270S000085373	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
BEN9G59	274270S000085283	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
BEY7C29	274270S000085410	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
BRD9789	116100T003644914	20/03/2026	55414	R\$ 195.23
BVX0266	274270S000085239	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
BZG3H98	274270S000085184	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
CAF1D83	274270S000085181	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
CEF2897	274270S000085169	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
COY3899	274270Z000071385	20/03/2026	55414	R\$ 195.23
CRL0G77	274270S000085348	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
DCE8J38	274270S000085210	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
DFT0G66	274270S000085475	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
DJD9G04	274270Z000069515	20/03/2026	65300	R\$ 195.23
DJD9G04	274270Z000069516	20/03/2026	72340	R\$ 130.16
DOB1I96	274270S000085399	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
DUV8531	274270S000085459	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
DWG7633	274270S000085208	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
ECO3F19	274270S000085327	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
EHA5429	274270S000085179	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
EHA5429	274270S000085200	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
FDP9D21	274270S000085453	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
FGP4H49	116100T003644918	20/03/2026	55414	R\$ 195.23
FHA9D00	274270S000085243	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
FOO8210	274270S000085401	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
FOU7I59	274270Z000083401	21/03/2026	64910	R\$ 88.38
FQW5I87	274270S000085404	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
FRW3J01	274270S000085227	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
FWI8F80	274270S000084993	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
IZD6C91	274270S000085467	21/03/2026	56732	R\$ 130.16
JFC2D81	274270S000085241	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
KOZ9E02	274270S000085454	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
LKC1906	274270S000085170	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
LXK1032	274270S000085319	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
MAO0I08	274270S000085352	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
NCE9F30	274270S000085298	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
ONV2F88	274270S000085356	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
PXJ6405	274270S000085323	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
PXN9G91	274270S000085258	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
QQA7H41	274270S000085434	21/03/2026	56732	R\$ 130.16
QOE5A09	274270Z000076190	20/03/2026	52311	R\$ 130.16
QQQ4J24	116100T003644917	20/03/2026	55414	R\$ 195.23
RHE1B48	274270S000085321	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
RLI2B40	274270S000085219	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
RYA1D43	274270S000085365	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
SDR7D45	274270S000085292	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
SED1G67	274270S000085222	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
SER8J89	274270S000085354	21/03/2026	60503	R\$ 293.47

SFC2E23	274270S000085246	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFK5D72	274270S000085375	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFK5J94	274270S000085185	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
SYH7D18	274270S000085317	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
TAJ2E20	274270S000085215	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
TAS2B15	274270S000085435	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBH9F90	274270Z000078219	20/03/2026	60501	R\$ 293.47
TBX7H12	274270S000085437	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBY7H64	274270S000085293	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
UAU5A40	274270S000085346	20/03/2026	60503	R\$ 293.47
UBD8B84	274270Z000071381	20/03/2026	55414	R\$ 195.23

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 09/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACB6C81	274270S000085527	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AEI9H00	274270S000085563	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AFV1020	274270S000085393	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AFY2I08	274270S000085380	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AGA3182	274270S000085555	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AGE6C92	274270S000085457	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AGL7400	274270S000085416	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AGU0I33	274270S000085390	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AGU0I33	274270S000085504	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AHA2C25	274270S000085506	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AHD6G20	274270S000085420	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AIW8446	274270S000085532	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AJF7C91	274270S000085543	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AJN8J85	274270S000085498	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AJP5132	274270S000085499	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AJW8E12	274270S000085488	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AKB7649	274270Z000034981	23/03/2026	55414	R\$ 195.23
AKB7649	274270Z000084164	23/03/2026	55414	R\$ 195.23
AKE1175	274270S000085537	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AKJ6B97	274270S000085361	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AKK6762	274270S000085387	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AKQ9580	274270S000085389	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AMA1300	274270S000085541	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AMB2327	274270Z000053483	22/03/2026	61220	R\$ 293.47
AMC3220	274270Z000084162	23/03/2026	54870	R\$ 195.23
AMO9711	274270S000085530	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AMX8F41	274270S000085565	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQF2C35	274270S000085561	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQJ6260	274270S000085391	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQQ0H02	274270CND0000165	21/03/2026	50292	R\$ 880.41
AQT4J29	274270S000085513	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARM8319	274270Z000063595	22/03/2026	60412	R\$ 195.23

ARN1C76	274270S000085496	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARO6C40	274270S000085501	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARY4865	274270S000085558	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
ASM7D11	274270S000085493	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
ASO7F04	274270S000085479	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
ASR6949	274270S000085470	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATI1B62	274270Z000084167	23/03/2026	76251	R\$ 293.47
ATU2J98	274270Z000084155	23/03/2026	55414	R\$ 195.23
AUE5F07	274270S000085500	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUN2J23	274270S000085507	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVI7G53	274270S000085392	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVJ4758	274270S000085446	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVO2I33	274270S000085566	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVU5416	274270S000085360	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AWX7A41	274270S000085472	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AXJ7406	274270S000085533	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
AXZ0I16	274270S000085397	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AXZ0I16	274270S000085400	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYB0G21	274270S000085381	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYC9E84	274270S000085514	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYD5H38	274270S000085474	22/03/2026	56732	R\$ 130.16
AYO0372	274270S000085515	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AZF2C41	274270S000085580	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
AZZ4G02	274270S000085491	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAB2C18	274270S000085423	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAC1530	274270Z000084161	23/03/2026	55414	R\$ 195.23
BAQ0364	274270S000085538	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAX8B11	274270S000085382	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBC9995	274270S000085412	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBD1A92	274270S000085569	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBF9589	274270Z000084163	23/03/2026	55414	R\$ 195.23
BCF4C84	274270S000085464	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCH7C11	274270S000085542	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDF4A71	274270S000085411	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDG0E45	274270S000085490	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDG6J20	274270Z000084101	23/03/2026	55414	R\$ 195.23
BDG6J20	274270Z000084151	23/03/2026	55414	R\$ 195.23
BDI7G38	274270S000085528	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDI7G38	274270S000085562	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDJ5I87	274270S000085503	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDM3D41	274270S000085545	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDW5B56	274270S000085557	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDX6J06	274270S000085379	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDY9J83	274270S000085425	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BEL1B48	274270S000085449	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BEY9J76	274270S000085469	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
BOJ7098	274270Z000084158	23/03/2026	55414	R\$ 195.23
BYU1405	274270S000085482	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
BZE4402	274270S000085419	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
CSF7I58	274270S000085519	22/03/2026	60503	R\$ 293.47

DBW3G50	274270S000085575	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
DDU7D03	274270S000085398	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
DFD4I91	274270S000085510	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
DFK1F27	274270S000085534	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
DGI6B20	274270S000085422	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
DIA1E99	274270S000085478	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
DRG7812	274270S000085492	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
DSB1392	274270S000085471	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
EEV1236	274270S000085465	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
EHA5429	274270S000085395	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
EHA5429	274270S000085480	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
EUH3I74	274270S000085417	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
FHS7G77	274270S000085359	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
FOO8210	274270S000085523	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
FOO8210	274270S000085430	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
FOO8210	274270S000085535	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
FOO8210	274270S000085486	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
FSF3F05	274270S000085396	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
FZL4F05	274270S000085570	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
GJJ5F90	274270S000085539	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
GTZ5E31	274270S000085463	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
HDG6F21	274270S000085582	22/03/2026	56732	R\$ 130.16
HFR1J17	274270S000085487	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
HLP2E28	274270S000085526	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
HVE9161	274270S000085548	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
IAI1E51	274270S000085363	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
INK0730	274270S000085458	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
INR2F00	274270S000085556	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
KJU9I60	274270Z000084166	23/03/2026	55414	R\$ 195.23
KKB2755	274270S000085394	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
LVR6A91	274270S000085583	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
MGR4B48	274270S000085550	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
MID7I56	274270S000085447	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
OAH9C12	274270S000085518	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
OLQ8G52	274270S000085521	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
PZS2J40	274270Z000034983	23/03/2026	60412	R\$ 195.23
QMX9I31	274270S000085516	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
QND9E91	274270S000085509	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
RFN7G97	274270S000085495	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHB0D82	274270S000085366	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHF8E30	274270S000085581	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHR7E73	274270S000085553	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHS7F10	274270S000085477	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHV5A90	274270S000085484	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
RMW9B30	274270S000085388	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
RVL6D12	274270S000085439	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
RXK0B97	274270S000085520	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
SCD3E26	274270S000085511	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
SEA8G89	274270Z000084160	23/03/2026	55414	R\$ 195.23
SEM2F68	274270Z000034982	23/03/2026	76252	R\$ 293.47

SEO8H88	274270S000085508	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
SEP1E08	274270S000085568	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
SET0I58	274270Z000084154	23/03/2026	55414	R\$ 195.23
SET0I59	274270Z000084153	23/03/2026	55414	R\$ 195.23
SEX3H45	274270S000085413	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFF3E46	274270Z000034980	23/03/2026	76252	R\$ 293.47
SFF5G35	274270S000085418	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFG5J95	274270S000085502	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFG5J95	274270S000085364	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
TAL5H49	274270S000085473	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
TAQ1G45	274270S000085489	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
TAS9E43	274270S000085529	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBO6I22	274270S000085573	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBW4J96	274270S000085547	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBX5C81	274270S000085424	22/03/2026	60503	R\$ 293.47
TEL1J40	274270S000085512	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
UBG9G30	274270S000085483	21/03/2026	60503	R\$ 293.47
UBM6I55	274270S000085383	22/03/2026	60503	R\$ 293.47

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 04/09/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AQU9F27	274270Z000081157	15/07/2026	60412	
LLK2161	274270Z000088953	15/07/2026	65300	

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 08/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ARM8319	274270Z000063594	22/03/2026	73662	1674419174
BCB8B53	274270S000085577	22/03/2026	56732	

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 08/09/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAS2E23	274270S000095991	09/07/2026	60503	
AAW1D21	274270S000095791	07/07/2026	60503	
ACJ5214	274270S000095933	08/07/2026	60503	
ACJ5214	274270S000095928	08/07/2026	60503	
ACL9242	274270S000095663	04/07/2026	60503	
ADK7657	274270S000095766	07/07/2026	60503	
AEF0669	274270S000095705	05/07/2026	60503	

AEK0622	274270S000095600	05/07/2026	60503	
AFE7B39	274270S000096037	08/07/2026	60503	
AFJ0830	274270S000095662	04/07/2026	60503	
AFS9590	274270S000095622	04/07/2026	60503	
AFY9F14	274270S000095637	05/07/2026	60503	
AHD6G20	274270S000095597	04/07/2026	60503	
AHH1J98	274270S000095658	05/07/2026	60503	
AHK0120	274270S000095807	08/07/2026	60503	
AHL8712	274270S000095678	04/07/2026	60503	
AHN4663	274270S000095722	04/07/2026	60503	
AIA7598	274270S000095832	06/07/2026	60503	
AIC8H28	274270S000096043	08/07/2026	60503	
AIE7521	274270S000095877	07/07/2026	60503	
AIL7C02	274270S000095657	05/07/2026	60503	
AIP8C30	274270S000095808	08/07/2026	60503	
AJB7A21	274270S000095891	06/07/2026	56732	
AJC6488	274270S000095952	09/07/2026	60503	
AJI0102	274270S000095905	07/07/2026	56732	
AJM1B39	274270S000095718	04/07/2026	60503	
AJR8522	274270S000095568	05/07/2026	60503	
AJU0184	274270S000095873	07/07/2026	60503	
AJX2916	274270S000095587	04/07/2026	60503	
AKE1823	274270S000095756	06/07/2026	60503	
AKI4230	274270S000096067	08/07/2026	60503	
AKJ3934	274270S000095923	09/07/2026	60503	
AKL5586	274270S000095960	09/07/2026	60503	
AKN1A31	274270S000095661	04/07/2026	60503	
AKT3583	274270S000095827	07/07/2026	60503	
AKW7185	274270S000095799	06/07/2026	60503	
AKX2D03	274270S000095564	05/07/2026	60503	
ALB8E02	274270S000095671	05/07/2026	60503	
ALF7480	274270S000096007	09/07/2026	60503	
ALH8I74	274270S000095828	06/07/2026	60503	
ALL2843	274270S000096001	08/07/2026	60503	
ALN5C62	274270S000095765	07/07/2026	60503	
ALW9B97	274270S000095950	09/07/2026	60503	
ALZ3863	274270S000095876	07/07/2026	60503	
AMG9G29	274270S000095962	08/07/2026	56732	
AMH2479	274270S000095809	08/07/2026	60503	
AMM6B47	274270S000095875	07/07/2026	60503	
AMO9G76	274270S000095746	06/07/2026	60503	
AMP3H43	274270S000095911	09/07/2026	60503	
AMQ3639	274270S000095855	07/07/2026	60503	
AMZ1A41	274270S000095896	07/07/2026	60503	
AND7E03	274270S000095672	05/07/2026	60503	
ANJ8883	274270S000096039	09/07/2026	60503	
ANN4J50	274270S000095758	06/07/2026	60503	
ANQ0502	274270S000095713	04/07/2026	60503	
ANV0969	274270S000096033	08/07/2026	60503	
AOB6A41	274270S000095940	09/07/2026	60503	

AOC7742	274270S000096031	10/07/2026	60503	
AOE0B55	274270S000095777	06/07/2026	60503	
AOE4H08	274270S000095769	06/07/2026	60503	
AOF2J85	274270S000095981	08/07/2026	60503	
AOG7B84	274270S000095606	04/07/2026	60503	
AOI5J93	274270S000095573	04/07/2026	60503	
AOJ4889	274270S000096062	09/07/2026	60503	
AOJ5956	274270S000095863	06/07/2026	60503	
AON3550	274270S000095611	05/07/2026	60503	
AOR3965	274270S000095768	06/07/2026	60503	
AOT4934	274270S000095608	04/07/2026	60503	
AOV0C96	274270S000095957	08/07/2026	56732	
AOX3836	274270S000096025	08/07/2026	60503	
AOZ4F59	274270S000095684	05/07/2026	60503	
APB9537	274270S000095990	08/07/2026	60503	
APD2B85	274270S000095966	08/07/2026	60503	
APH7E69	274270S000096050	09/07/2026	56732	
APP1E96	274270S000095755	07/07/2026	60503	
APQ7435	274270S000095800	06/07/2026	60503	
APU2606	274270S000095566	05/07/2026	60503	
APX9051	274270S000095578	04/07/2026	60503	
AQJ8I04	274270S000095937	08/07/2026	60503	
AQK2H29	274270S000095810	08/07/2026	60503	
AQL9F91	274270S000095692	05/07/2026	60503	
AQR7267	274270S000095586	04/07/2026	60503	
AQU3B19	274270S000095965	08/07/2026	60503	
AQU7965	274270S000095784	06/07/2026	60503	
AQV0C42	274270S000095659	04/07/2026	60503	
AQW6E92	274270S000095868	06/07/2026	60503	
ARB2214	274270S000095715	05/07/2026	60503	
ARB7583	274270S000095945	09/07/2026	60503	
ARC5567	274270S000095842	07/07/2026	60503	
ARE3358	274270S000095872	07/07/2026	60503	
ARI7F13	274270S000095883	07/07/2026	60503	
ART4993	274270S000095968	09/07/2026	60503	
ARU1761	274270S000095750	07/07/2026	60503	
ARV2C72	274270S000095970	09/07/2026	60503	
ARY5049	274270S000095675	04/07/2026	60503	
ASG5144	274270S000095640	04/07/2026	60503	
ASG8C02	274270S000095780	07/07/2026	60503	
ASI4F59	274270S000095932	09/07/2026	60503	
ASI4F59	274270S000095948	09/07/2026	60503	
ASQ2625	274270S000095730	07/07/2026	60503	
AST4I38	274270S000095567	05/07/2026	60503	
ASU5154	274270S000095997	08/07/2026	60503	
ASW5G21	274270S000095685	05/07/2026	60503	
ATD9G19	274270S000095738	06/07/2026	60503	
ATE8E69	274270S000095581	04/07/2026	60503	
ATL5C02	274270S000095951	09/07/2026	60503	
ATL5C02	274270S000095776	07/07/2026	60503	

ATO8253	274270S000095599	04/07/2026	60503	
ATT5530	274270S000095782	07/07/2026	60503	
AUB1J88	274270S000095631	05/07/2026	60503	
AUF1768	274270S000095900	06/07/2026	60503	
AUF2876	274270S000095592	05/07/2026	60503	
AUF5694	274270S000095871	06/07/2026	60503	
AUQ2B71	274270S000095612	05/07/2026	60503	
AUQ8611	274270S000095590	05/07/2026	60503	
AUT1689	274270S000095576	04/07/2026	60503	
AUZ5G20	274270S000095774	06/07/2026	60503	
AVD6I82	274270S000095650	05/07/2026	60503	
AVE6E82	274270S000095959	09/07/2026	60503	
AVK0283	274270S000095760	06/07/2026	56732	
AVP3341	274270S000095786	06/07/2026	60503	
AVU4B49	274270S000095979	08/07/2026	60503	
AVV4F39	274270S000095737	07/07/2026	60503	
AWJ8535	274270S000095993	09/07/2026	60503	
AWK4E57	274270S000095847	06/07/2026	60503	
AWN2103	274270S000095618	05/07/2026	60503	
AWU5I14	274270S000095909	09/07/2026	60503	
AXG2H01	274270S000095753	07/07/2026	60503	
AXN6033	274270S000095625	05/07/2026	60503	
AXX4F04	274270S000095681	04/07/2026	60503	
AXZ0A80	274270S000095707	05/07/2026	60503	
AYE5865	274270S000096054	09/07/2026	60503	
AYE9F07	274270S000095942	09/07/2026	60503	
AYG3A31	274270S000095565	04/07/2026	60503	
AYN7383	274270S000095754	06/07/2026	60503	
AYP1246	274270S000095994	09/07/2026	60503	
AZH1949	274270S000095634	04/07/2026	60503	
AZH3128	274270S000095982	08/07/2026	60503	
AZJ8070	274270S000095732	07/07/2026	60503	
AZL3159	274270S000095571	05/07/2026	60503	
AZO3C89	274270S000096058	08/07/2026	60503	
AZP9E48	274270S000096004	08/07/2026	60503	
AZV6E95	274270S000095779	07/07/2026	60503	
AZZ3908	274270S000096060	08/07/2026	56732	
BAI6E10	274270S000095973	09/07/2026	60503	
BAP1B33	274270S000095912	09/07/2026	60503	
BAR7169	274270S000095935	08/07/2026	60503	
BAR8545	274270S000095901	06/07/2026	60503	
BAW4B58	274270S000095930	09/07/2026	60503	
BBB7550	274270S000095795	07/07/2026	60503	
BBH2H08	274270S000095785	06/07/2026	60503	
BBI5B82	274270S000095656	05/07/2026	60503	
BBJ4E24	274270S000095601	05/07/2026	60503	
BBJ5D52	274270S000095726	05/07/2026	60503	
BBLOG62	274270S000095917	09/07/2026	60503	
BBN2F47	274270S000095976	09/07/2026	60503	
BBS4480	274270S000095869	06/07/2026	60503	

BBV9D22	274270S000095572	05/07/2026	60503	
BBY1F38	274270S000095639	05/07/2026	60503	
BCC1G12	274270S000095761	06/07/2026	60503	
BCC1G85	274270S000095577	04/07/2026	60503	
BCE8D93	274270S000095846	06/07/2026	60503	
BCG2I86	274270S000095584	04/07/2026	60503	
BCH2507	274270S000095826	07/07/2026	60503	
BCJ1F99	274270S000095694	04/07/2026	60503	
BCL7547	274270S000095811	08/07/2026	60503	
BCU7D11	274270S000095679	04/07/2026	60503	
BDE4F38	274270S000095635	04/07/2026	60503	
BDH9C90	274270S000095996	08/07/2026	60503	
BDI8E63	274270Z000085852	16/07/2026	76332	
BDJ3D20	274270S000096049	09/07/2026	60503	
BDP8I48	274270S000095787	06/07/2026	60503	
BDS9A72	274270S000095929	08/07/2026	60503	
BDV8C70	274270S000095880	06/07/2026	60503	
BDY0J56	274270S000096064	09/07/2026	60503	
BED4B47	274270S000095946	09/07/2026	60503	
BED7J35	274270S000095961	08/07/2026	60503	
BEH1A36	274270S000095607	04/07/2026	60503	
BEO5E25	274270S000095649	04/07/2026	60503	
BET5J23	274270Z000085853	16/07/2026	60501	
BEX9A20	274270S000095677	04/07/2026	60503	
BFS1C86	274270S000095920	09/07/2026	60503	
BQT2J61	274270S000095881	06/07/2026	56732	
BRV7794	274270S000095964	08/07/2026	60503	
BTE3560	274270S000095591	04/07/2026	60503	
BZL8G72	274270S000096032	09/07/2026	60503	
CGA7693	274270S000095626	05/07/2026	60503	
CIE6A45	274270S000095874	07/07/2026	60503	
CIU0H69	274270S000095720	04/07/2026	60503	
COC0489	274270S000095594	05/07/2026	60503	
CUD4A54	274270Z000085854	16/07/2026	55250	
CWC9741	274270S000095992	09/07/2026	60503	
CZF0I34	274270S000095655	05/07/2026	60503	
CZL4749	274270S000095954	08/07/2026	60503	
CZV2C86	274270S000095588	05/07/2026	60503	
DBN5E87	274270S000096052	09/07/2026	60503	
DDY2C72	274270S000095887	07/07/2026	60503	
DFC8245	274270S000095771	06/07/2026	60503	
DFC8245	274270S000096023	08/07/2026	60503	
DFC8245	274270S000095845	06/07/2026	60503	
DFC8245	274270S000095798	06/07/2026	60503	
DFH2G53	274270S000095955	08/07/2026	60503	
DFP3617	274270S000095806	08/07/2026	60503	
DGD2E19	274270S000095781	07/07/2026	60503	
DGN0831	274270S000095983	09/07/2026	60503	
DOO5706	274270S000095728	06/07/2026	60503	
DPO2806	274270S000095819	06/07/2026	60503	

DQR1A74	274270S000095757	06/07/2026	56732	
DSB7530	274270S000095906	07/07/2026	60503	
DSB8H48	274270S000095562	04/07/2026	60503	
DVL5I48	274270S000095773	06/07/2026	60503	
EAT4J94	274270S000095727	05/07/2026	60503	
EBJ7J16	274270S000095563	05/07/2026	56732	
EBP0D90	274270S000095710	05/07/2026	60503	
EEH5D18	274270S000095680	04/07/2026	60503	
EEK8J31	274270S000095665	05/07/2026	60503	
EEL2974	274270S000095947	09/07/2026	60503	
EGO4H15	274270S000095797	06/07/2026	60503	
EKK5H27	274270S000095886	07/07/2026	60503	
ELI2G60	274270S000095721	04/07/2026	60503	
EOE9683	274270S000095859	06/07/2026	60503	
EQT8C42	274270S000095623	04/07/2026	60503	
EVI4074	274270S000096009	09/07/2026	60503	
FHE3E33	274270S000095734	07/07/2026	60503	
FHE3E33	274270S000095985	09/07/2026	60503	
FHK6E17	274270S000095894	07/07/2026	60503	
FHZ3J04	274270S000095969	09/07/2026	60503	
FKS6J29	274270S000095709	05/07/2026	60503	
FUV7G47	274270S000095834	06/07/2026	60503	
FZJ7G61	274270S000095892	06/07/2026	60503	
FZP9A96	274270S000096014	09/07/2026	60503	
GCE7H13	274270S000095986	09/07/2026	60503	
GCI3D90	274270S000095630	05/07/2026	60503	
GGZ3J30	274270S000095687	05/07/2026	60503	
GUQ5J63	274270S000095989	08/07/2026	60503	
HHY3D17	274270S000095915	08/07/2026	60503	
HRG9G89	274270S000096017	08/07/2026	60503	
HRY0450	274270S000095833	06/07/2026	60503	
HTD6307	274270S000095615	04/07/2026	60503	
HTV1D95	274270S000095749	07/07/2026	60503	
HZU4J60	274270S000095582	04/07/2026	60503	
IHQ0338	274270S000095674	04/07/2026	60503	
IOY6G09	274270S000095745	06/07/2026	60503	
ISD8B46	274270S000095902	06/07/2026	60503	
ISD8B46	274270S000095856	06/07/2026	60503	
ITF6I58	274270S000096044	08/07/2026	60503	
JHG1G93	274270S000095853	07/07/2026	60503	
JRF9J91	274270Z000050062	16/07/2026	76251	
KAE1387	274270S000095751	07/07/2026	60503	
KAX8991	274270S000095817	06/07/2026	60503	
KRI9D27	274270S000095882	06/07/2026	56732	
KYE6G92	274270S000095741	06/07/2026	60503	
LRZ1B51	274270S000095788	06/07/2026	60503	
LYW7110	274270S000095580	04/07/2026	60503	
MAH6661	274270S000095958	08/07/2026	60503	
MFO9H89	274270S000095885	07/07/2026	60503	
MHF8F25	274270S000095822	07/07/2026	60503	

MHK3968	274270S000095669	04/07/2026	60503	
MIB8C34	274270S000095699	04/07/2026	60503	
MIE4J47	274270S000095978	08/07/2026	60503	
MIY4C28	274270S000095995	08/07/2026	60503	
MJR0E01	274270S000096011	09/07/2026	60503	
MKK8A03	274270S000095963	08/07/2026	56732	
MVF1B37	274270S000095972	09/07/2026	60503	
MZU3844	274270S000095752	07/07/2026	60503	
NBE7846	274270S000096005	08/07/2026	60503	
NRG6J97	274270S000095943	09/07/2026	60503	
NSA3J62	274270S000095843	07/07/2026	60503	
OHS4I72	274270S000096055	09/07/2026	60503	
OPX4J43	274270S000095949	09/07/2026	60503	
PAS0C84	274270S000095719	04/07/2026	60503	
PFZ1H21	274270S000095922	09/07/2026	60503	
PMH9F55	274270S000095603	05/07/2026	60503	
PSY5C52	274270S000095898	07/07/2026	60503	
PUK6H96	274270S000095764	07/07/2026	60503	
PVL1396	274270S000095610	05/07/2026	60503	
PXL4D85	274270S000095914	08/07/2026	60503	
PYF2F95	274270S000095653	05/07/2026	60503	
PYR2714	274270S000095697	04/07/2026	60503	
PZM4I29	274270S000095632	04/07/2026	60503	
QAL8C14	274270S000095897	07/07/2026	60503	
QGD2H22	274270S000095703	04/07/2026	60503	
QHD4C34	274270S000096070	08/07/2026	60503	
QHP9C77	274270S000095716	05/07/2026	60503	
QNC1F22	274270S000095651	05/07/2026	60503	
QNC1F22	274270S000095593	05/07/2026	60503	
QNQ4G94	274270S000095629	05/07/2026	60503	
QOH9J33	274270S000095660	04/07/2026	60503	
QQM2E37	274270S000095583	04/07/2026	60503	
QUR7E23	274270S000095816	06/07/2026	60503	
RHA1B38	274270S000095691	05/07/2026	60503	
RHF2E03	274270S000096022	08/07/2026	60503	
RHG0F70	274270S000095934	08/07/2026	60503	
RHG6G89	274270S000095739	06/07/2026	60503	
RHI6D03	274270S000095617	05/07/2026	60503	
RHI6D03	274270S000095654	05/07/2026	60503	
RHN4G20	274270S000096034	08/07/2026	60503	
RHO1G03	274270S000095619	05/07/2026	60503	
RHS7D43	274270S000096010	09/07/2026	60503	
RHT2D21	274270S000095801	06/07/2026	60503	
RHU5B97	274270S000095704	05/07/2026	60503	
RHX0I59	274270S000096018	09/07/2026	60503	
RJU3I98	274270S000095824	06/07/2026	60503	
RLI0D25	274270S000095836	07/07/2026	60503	
RMM8B31	274270S000095624	04/07/2026	60503	
RNH8G64	274270S000095977	09/07/2026	60503	
RPX6E00	274270S000096015	08/07/2026	60503	

RTS9G84	274270S000095812	08/07/2026	60503	
RUK5C05	274270S000095802	07/07/2026	60503	
RVI7A90	274270S000095913	08/07/2026	60503	
RYG0I60	274270S000095849	07/07/2026	60503	
RYG9I35	274270S000096036	08/07/2026	60503	
RYV9E39	274270S000095676	04/07/2026	60503	
RYV9E39	274270S000095701	04/07/2026	60503	
SEA2D19	274270S000095851	06/07/2026	60503	
SEA9D69	274270S000095688	05/07/2026	60503	
SEB3B77	274270S000095579	04/07/2026	60503	
SED0E31	274270S000096027	08/07/2026	60503	
SEJ0J84	274270S000096038	08/07/2026	60503	
SEP8H38	274270S000096024	08/07/2026	60503	
SER3D16	274270S000095740	06/07/2026	60503	
SES0D60	274270S000095938	08/07/2026	60503	
SFA6E66	274270S000095792	06/07/2026	60503	
SFA9C11	274270S000095861	06/07/2026	60503	
SFF0E49	274270S000095698	04/07/2026	60503	
SFG5H11	274270S000095790	07/07/2026	60503	
SFN2E56	274270S000095921	09/07/2026	60503	
SFO0F91	274270S000095668	04/07/2026	60503	
SUM7D10	274270S000096028	08/07/2026	60503	
SWS4C65	274270S000096029	09/07/2026	60503	
TAI5C06	274270S000095941	09/07/2026	60503	
TAN4A10	274270S000095944	09/07/2026	60503	
TAN8B56	274270S000095837	07/07/2026	60503	
TAW6C97	274270S000095621	04/07/2026	60503	
TAW8G04	274270S000095823	06/07/2026	60503	
TBC6H53	274270S000095860	06/07/2026	60503	
TBD2D90	274270S000095884	07/07/2026	56732	
TBD5J83	274270S000096020	09/07/2026	60503	
TBL3H10	274270S000095864	06/07/2026	60503	
TBL4J06	274270S000095796	06/07/2026	60503	
TBU5B20	274270S000095984	09/07/2026	60503	
TJI4C44	274270S000096061	09/07/2026	60503	
UAS9G26	274270S000095925	08/07/2026	60503	
UAU3D91	274270S000095852	07/07/2026	60503	
UAW0H73	274270S000095693	05/07/2026	60503	
UBB5I62	274270S000095742	06/07/2026	60503	
UBF0B58	274270S000095924	08/07/2026	60503	
UBI7A94	274270S000095850	07/07/2026	60503	
UBM0E82	274270S000095647	04/07/2026	60503	
UBN5J10	274270S000095899	07/07/2026	60503	
UBN9C50	274270S000095627	05/07/2026	60503	
UBO8F24	274270S000095908	08/07/2026	60503	
UBQ7J40	274270S000095667	05/07/2026	60503	
UCF8A73	274270S000095643	04/07/2026	60503	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 08/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ASP2E30	274270S000085612	23/03/2026	56732	

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 09/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AFZ0206	274270S000085667	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AGL9197	274270S000085660	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AGP2F67	274270S000085619	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AGW6F47	274270S000085666	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AHD6G20	274270S000085658	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AJG9830	274270S000085775	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AJP0D35	274270S000085592	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AKB5J92	274270Z000084176	23/03/2026	55417	R\$ 195.23
AKG2862	274270S000085590	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AKY2F97	274270S000085652	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
ALH2B96	274270S000085613	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ALJ4392	274270S000085683	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AMP9610	274270S000085665	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AMU1D09	274270S000085780	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ANC0596	274270S000085749	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ANG1A62	274270S000085757	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ANG7H22	274270S000085740	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AOF4012	274270S000085654	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AOJ5956	274270S000085737	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AOQ4743	274270S000085620	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AOR9760	274270S000085587	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AOZ0F86	274270S000085593	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
APC0I64	274270S000085739	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
APL0G28	274270Z000084174	23/03/2026	55414	R\$ 195.23
APX4I03	274270S000085756	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQC7876	274270S000085673	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AQR6F35	274270S000085642	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARG9939	274270S000085718	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARL2920	274270S000085651	24/03/2026	56732	R\$ 130.16
ART9632	274270S000085728	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARZ4063	274270S000085606	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
ARZ8E83	274270S000085663	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ASJ6556	274270S000085694	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AST9E86	274270S000085646	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
ASY2620	274270Z000044461	24/03/2026	51420	R\$ 293.47
ASY2620	274270Z000044460	24/03/2026	50450	R\$ 293.47
ASY2620	274270Z000044459	24/03/2026	65992	R\$ 293.47

ASY7J58	274270S000085661	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATE7962	274270S000085727	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATG9039	274270S000085677	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATI4485	274270S000085605	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATJ5474	274270S000085713	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATJ9747	274270S000085719	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATN2978	274270S000085779	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
ATV7324	274270S000085693	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AUQ0H95	274270S000085776	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVT3D62	274270S000085659	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AVU4D58	274270S000085769	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AWC5F88	274270Z000084177	23/03/2026	55417	R\$ 195.23
AWD0H59	274270Z000084171	23/03/2026	55414	R\$ 195.23
AWE9H09	274270Z000084175	23/03/2026	76251	R\$ 293.47
AWH3G61	274270S000085623	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AWM5E27	274270S000085689	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AWN4C45	274270S000085616	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AWW8075	274270S000085751	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AXA0833	274270S000085679	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
AXZ0I16	274270Z000034986	23/03/2026	65992	R\$ 293.47
AXZ0I16	274270Z000034984	23/03/2026	50100	R\$ 880.41
AXZ0I16	274270Z000034987	23/03/2026	66102	R\$ 195.23
AXZ0I16	274270Z000034985	23/03/2026	51180	R\$ 880.41
AYB8721	274270S000085686	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYO1322	274270S000085633	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
AYS9H39	274270Z000084173	23/03/2026	55414	R\$ 195.23
AZC2I00	274270Z000078224	24/03/2026	56731	R\$ 130.16
AZY8H73	274270S000085714	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAF2D01	274270S000085684	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAN4A96	274270Z000067433	24/03/2026	60681	R\$ 195.23
BAP4I42	274270Z000084169	23/03/2026	55414	R\$ 195.23
BAV2873	274270S000085611	24/03/2026	56732	R\$ 130.16
BAW0D54	274270S000085647	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
BAX3I40	274270Z000078223	24/03/2026	76331	R\$ 293.47
BBG6C13	274270S000085600	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBR5G93	274270S000085766	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBT7191	274270S000085601	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
BBY4G04	274270S000085588	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCC4820	274270S000085624	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
BCD4G96	274270S000085599	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
BGP6E44	274270S000085591	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDB8J71	274270S000085643	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDT8A98	274270S000085626	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDU4B15	274270S000085662	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
BDW3E26	274270S000085741	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
BEZ6B97	274270S000085770	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
BYP5J60	274270S000085671	24/03/2026	56732	R\$ 130.16
CXC4H34	274270Z000076192	24/03/2026	51180	R\$ 880.41
CXC4H34	274270Z000076191	24/03/2026	50100	R\$ 880.41
CYJ5J58	274270S000085610	23/03/2026	60503	R\$ 293.47

DFJ7D64	274270S000085755	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
DNG3219	274270S000085668	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
EBT4F45	274270S000085753	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
EDQ1559	274270S000085675	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
EHA5429	274270S000085631	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
EHA5429	274270S000085629	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
EHA5429	274270S000085634	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
EOK0D38	274270S000079696	28/01/2026	56732	R\$ 130.16
EUN4A40	274270S000085691	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
FBC5I70	274270S000085607	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
FKS6A69	274270S000085609	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
FPO4429	274270S000085657	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
GBJ8J48	274270S000085656	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
GFJ3A22	274270S000085614	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
GTX9135	274270S000085595	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
HTP5J62	274270S000085669	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
MDR3F04	274270S000085627	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
MJB6360	274270S000085603	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
MLR4E04	274270S000085641	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
NJD4I19	274270S000085584	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
OFE4J63	274270Z000084168	23/03/2026	55414	R\$ 195.23
QCE6B13	274270S000085680	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
QDQ6A33	274270S000085640	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
QHK3A49	274270S000085685	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
QPE2I08	274270S000085622	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHG8C78	274270S000085729	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHI3F76	274270S000085733	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHQ7D51	274270S000085674	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
RHU9E55	274270S000085754	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
RYI4F45	274270Z000084184	23/03/2026	54600	R\$ 130.16
SDT3J07	274270S000085750	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
SEC4B78	274270S000085678	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
SEH1G83	274270S000085632	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
SET0I58	274270S000085621	23/03/2026	60503	R\$ 293.47
SEV1D69	274270Z000072669	24/03/2026	54521	R\$ 195.23
SEY1H03	274270S000085653	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
SFA9F55	274270Z000072670	24/03/2026	54521	R\$ 195.23
SFI4F70	274270Z000084181	23/03/2026	55414	R\$ 195.23
SFI7E59	274270S000085639	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
SYH6I21	274270Z000084172	23/03/2026	55414	R\$ 195.23
TBC6I63	274270S000085602	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
TBM3H77	274270Z000078221	24/03/2026	76332	R\$ 293.47
UAT9D08	274270S000085664	24/03/2026	60503	R\$ 293.47
UBA0F26	274270S000085585	23/03/2026	60503	R\$ 293.47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS
SERVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA

DECRETO Nº. 655/26, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Arapongas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 377/26, de 19 de maio de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 07 de agosto de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VENEGAS
Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
 ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



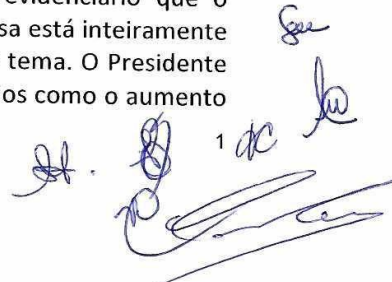
ATA

15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Colegiado	Conselho Municipal de Previdência
Número da reunião	15
Tipo de Reunião	Extraordinária
Data	07 de agosto de 2026
Horário	13h30min
Local	Sala de Reunião do IPPASA
Data da Convocação	04 de agosto de 2026
Presidência	Suzana Aparecida da Silva de Mello
Conselheiros	Deise Nunes Sanches
	Eunice Petris Sacoman
	Regina Demele de Carvalho
	Solange de Fátima Grigoletto Straparava
	Tatiele do Carmo da Silva
Pauta Estabelecida	1 – Revisão de Segregação de Massa.

A 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência foi iniciada, passando para a pauta do dia:

1 – Revisão de Segregação de Massa: A reunião foi iniciada, e a palavra foi passada ao Atuário do IPPASA, que explanou sobre a elaboração do Estudo Atuarial – Revisão da Segregação de Massa, que teve por objetivo avaliar a possibilidade de revisar a segregação de massas implementada no município, considerando o resultado atuarial superavitário observado no Fundo Previdenciário, na última avaliação atuarial oficial. Esclareceu que o Estudo demonstrou que o Fundo Previdenciário manterá o perfeito equilíbrio financeiro e a atuarial, e que a migração proposta dos 114 aposentados foi estabelecida dentro da margem prevista no inciso III, § 3º, do artigo 62, da Portaria 1.467/2022. Esse Estudo foi encaminhado com antecedência às conselheiras. A conselheira Tatiele do Carmo da Silva, fez os seguintes questionamentos em relação ao Estudo: Com a Segregação corre risco de nova reforma? Há risco de aumento de alíquota para o servidor e Há rumores de um novo concurso, caso seja feito, a arrecadação do IPPASA aumentará? Em resposta o atuário Luiz Claudio Kogut informou que a reforma previdenciária ela é a nível nacional; não há aumento de risco de aumento de alíquota de contribuição e sim, aumentará a arrecadação do Grupo Previdenciária. A conselheira questionou também se a Revisão da Segregação de Massa anterior já foi aprovada pela SPREV, e o atuário respondeu está em análise e que nunca aconteceu uma desaprovação, mas que se acontecer, eles apontam o que precisa ser adequado, e dão prazo para regularização. A conselheira Regina perguntou se quando um servidor aposentado falece, e gera uma pensão, quem assume, e o atuário respondeu que o pensionista permanece no grupo previdenciário que o servidor falecido fazia parte. O atuário frisou que a revisão de massa está inteiramente legalizada, justamente por isso que a Portaria 1467/22 abordou o tema. O Presidente Carlos salientou que essa segregação também possibilitou benefícios como o aumento


 1 de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



do Vale-Alimentação e do novo Plano de Carreira do Magistério; e que a proposta será encaminhada para a Câmara Municipal. As conselheiras deliberaram, e diante dos esclarecimentos prestados aprovaram, por unanimidade, o presente Estudo, anexo.

3 - Encerramento: A palavra foi deixada em aberto pela Presidência e, não havendo manifestações, a reunião foi encerrada às 14h. Nada mais havendo a constar, eu Giuliana Manfrinatto Fernandes, Secretária do CPM, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

MEMBROS DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA	
NOME	ASSINATURA
Suzana Aparecida da Silva de Mello - Presidente	<i>SASilvallelo</i>
Deise Nunes Sanches	
Eunice Petris Sacoman	<i>Eunice Petris Sacoman</i>
Regina Demele de Carvalho	<i>Demele</i>
Solange de Fátima Grigoletto Straparava	<i>Straparava</i>
Tatiele do Carmo da Silva	<i>Tatiele</i>
OUTROS PARTICIPANTES	
NOME	ASSINATURA
Carlos Henrique Rodrigues Venegas - Diretor-Presidente – IPPASA	<i>Carlos Henrique Rodrigues Venegas</i>
Giuliana Manfrinatto Fernandes – Secretária	<i>Giuliana Manfrinatto Fernandes</i>



ESTUDO ATUARIAL – REVISÃO DA SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Elaboramos este estudo por solicitação da Diretoria do IPPASA Arapongas com o objetivo de avaliar a possibilidade de revisar a segregação de massas implementada no município, considerando o resultado atuarial superavitário observado no Fundo Previdenciário na última avaliação atuarial oficial.

Para a elaboração deste estudo utilizaremos as mesmas bases de dados cadastrais da folha de dezembro/2025 e informações financeiras, métodos e hipóteses atuariais da última avaliação atuarial oficial, posicionada em 31/12/2025.

Tabela 1. Servidores Ativos e Beneficiários – Situação Atual:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025			
Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	2.922	722	3.644
Remuneração Média (R\$)	4.189,72	3.175,75	3.988,82
Folha Mensal (R\$)	12.242.375,88	2.292.892,16	14.535.268,04
Fundo Financeiro	334	787	1.121
Remuneração Média (R\$)	5.312,86	4.930,62	5.044,51
Folha Mensal (R\$)	1.774.494,84	3.880.397,62	5.654.892,46
Grupo Total	3.256	1.509	4.765
Remuneração Média (R\$)	4.304,94	4.090,98	4.237,18
Folha Mensal (R\$)	14.016.870,72	6.173.289,78	20.190.160,50

Tabela 2. Resumo das Opções de Métodos e Hipóteses:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025	
Item	Método/Hipótese Adotada
Regimes Financeiros	Capitalização para todos os benefícios
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Taxa de Crescimento Real de Remunerações (Ativos)	3,48% ao ano
Taxa de Crescimentos Real de Proventos (Inativos)	Não Adotado
Composição Familiar	Método Hx – Actuarial
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	5,73% ao ano
Tábua de Mortalidade Geral e de Inválidos	IBGE-2024 – Separada por Sexo
Fator de Capacidade	98,22% (Inflação de 4% ao ano)
Estimativa de Compensação – Benefícios Concedidos (BC)	Apenas os benefícios reconhecidos e em pagamento (3,10% da Folha de Benefícios - BC)
Estimativa de Compensação – Benefícios a Conceder (BAC)	5% do VABF - BAC
Reposição de Servidores (Geração Futura)	Não Adotado
Rotatividade	Não Adotado

Tabela 3. Saldos e Plano de Custeio Normal:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025	
ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	450.100.753,29
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	750.940,34
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
Prefeitura – Fundo Previdenciário	15,05%
Prefeitura – Fundo Financeiro	14,00%
Prefeitura – Custeio Administrativo IPPASA (ambos os Fundos)	3,00%
Servidores Ativos	14,00%
Aposentados e Pensionistas (Acima do Limite de Isenção) (*)	14,00%

(*) Incidente sobre a parcela dos benefícios que exceder ao teto do RGPS (R\$ 8.157,41 em dez/2025).

**Tabela 4. Balanço Atuarial do Fundo Previdenciário – Resultado Oficial:**

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Resultado Oficial	
	Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	1.005.753.065,57	46,06%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	8.048.552,54	0,37%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	37.306.116,69	1,71%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	1.709.681,31	0,08%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	9.212.090,79	0,42%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	305.717.735,46	14,00%
7. Contribuição Ente s/Demais Ativos (-) (15,05%) (*)	220.514.145,49	10,10%
8. Contribuição Ente s/Professores Ativos (-) (15,05%) (*)	108.132.419,84	4,95%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%
12. Ativo Financeiro (-)	450.100.753,29	20,61%
13. Déficit/Superávit Base (2+...+12) - (1)	134.988.429,84	6,18%

(*) Nesta demonstração não consideramos 3,00% que é destinado ao custeio administrativo do RPPS.

Tabela 5. Balanço Atuarial do Fundo Financeiro – Resultado Oficial:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Resultado Oficial	
	Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	787.103.025,24	
2. Compensação Previdenciária BC (-)	17.656.738,00	
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	10.876.540,50	
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	7.723.526,89	
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	3.649.486,85	
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	17.191.688,74	
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (14,00%) (*)	15.210.756,79	
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (14,00%) (*)	1.980.931,95	
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	
12. Ativo Financeiro (-)	750.940,34	
13. Déficit/Superávit Base (2+...+12) - (1)	712.062.415,18	

(*) Nesta demonstração não consideramos 3,00% que é destinado ao custeio administrativo do RPPS.

Considerando o superávit atuarial do Fundo Previdenciário, abaixo demonstraremos o limite da migração de aposentados (não pensionistas) do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, considerando a margem estabelecida no inciso III, § 3º do artigo 62 da Portaria 1.467/2022.

Tabela 6. Margem de Migração do Fundo Previdenciário:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Valores (em R\$)
Ativos Garantidores (Saldo de Investimentos + Parcelamentos)	450.100.753,29
1. Ativos Garantidores x 0,87	391.587.655,36
2. Provisões Matemáticas	315.112.323,45
3. Margem Máxima para Migração (1 - 2)	76.475.331,91

De acordo com a Tabela 6 acima, seria possível transferir até R\$76,4 milhões em provisões matemáticas de benefícios concedidos do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário. A princípio este valor permitiria a migração de 114 aposentados (não pensionistas) com benefícios iniciados até 31/12/2025 e nascidos até 31/12/1958. No mês de dezembro/2025 do cadastro base deste estudo a folha mensal bruta destes 114 aposentados era de R\$ 589.423,80.

**Tabela 7. Segurados por Fundo Com Migração de 114 Aposentados:**

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025			
Item	Ativos	Inativos	Total
Fundo Previdenciário	2.922	836	3.758
Remuneração Média (em R\$)	4.189,72	3.447,75	4.024,67
Folha Mensal (em R\$)	12.242.375,88	2.882.315,96	15.124.691,84
Fundo Financeiro	334	673	1.007
Remuneração Média (em R\$)	5.312,86	4.890,01	5.030,26
Folha Mensal (em R\$)	1.774.494,84	3.290.973,82	5.065.468,66
Grupo Total	3.256	1.509	4.765
Remuneração Média (em R\$)	4.304,94	4.090,98	4.237,18
Folha Mensal (em R\$)	14.016.870,72	6.173.289,78	20.190.160,50

Tabela 8. Comparativo de Despesas Mensais do Município:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025		
Item	Oficial	Com Migração de 114 Aposentados
1. Número de Servidores Ativos do Fundo Previdenciário	2.922	2.922
2. Folha Mensal Ativos do Fundo Previdenciário	12.242.375,88	12.242.375,88
3. Contribuição Patronal do Fundo Previdenciário (15,05% de 2)	1.842.477,57	1.842.477,57
4. Número de Servidores Ativos do Fundo Financeiro	334	334
5. Folha Mensal de Servidores Ativos do Fundo Financeiro	1.774.494,84	1.774.494,84
6. Contribuição Ativos do Fundo Financeiro (14% de 5)	248.429,28	248.429,28
7. Contribuição Patronal do Fundo Financeiro (14% de 5)	248.429,28	248.429,28
8. Número de Inativos do Fundo Financeiro	787	673
9. Folha Mensal de Inativos do Fundo Financeiro	3.880.397,62	3.290.973,82
10. Base de Contribuição de Inativos do Fundo Financeiro	404.669,54	324.936,75
11. Contribuição de Inativos do Fundo Financeiro (14% de 10)	56.653,74	45.491,15
12. Folha Líquida de Inativos do Fundo Financeiro (9 - 11)	3.823.743,88	3.245.482,68
13. Insuficiência Mensal do Fundo Financeiro (12 - 6 - 7)	3.326.885,33	2.748.624,12
14. Taxa de Administração Geral (1,68% de (2+5))	420.506,12	420.506,12
Gasto Mensal do Município com o RPPS (3+7+13+14)	5.838.298,30	5.260.037,09
Diferença Mensal na Despesa Geral do Município		-578.261,21

A revisão da segregação em análise tem o potencial de reduzir as despesas do município em R\$ 578.261,21/mês, de acordo com os dados cadastrais da folha de dezembro/2025 disponibilizados para a avaliação atuarial oficial.

Tabela 9. Balanço do Fundo Previdenciário com + 114 Aposentados:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025		
Item	Valores (em R\$)	(em % Folha)
1.Custo Total - VABF	1.083.495.745,85	49,62%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	10.458.575,79	0,48%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	37.306.116,69	1,71%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	3.075.008,49	0,14%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	9.212.090,79	0,42%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	305.717.735,46	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (15,05%)	220.514.145,49	10,10%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (15,05%)	108.132.419,84	4,95%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%
12. Ativo Financeiro (-)	450.100.753,29	20,61%
13. Déficit/Supervit Base (2+..+12) - (1)	61.021.099,99	2,79%

**Tabela 10. Revisão da Margem de Migração Fundo Previdenciário:**

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Valores (em R\$)
Ativos Garantidores (Saldo de Investimentos + Parcelamentos)	450.100.753,29
1. Ativos Garantidores x 0,87	391.587.655,36
2. Provisões Matemáticas com Migração de 114 Aposentados	389.079.653,30
3. Margem Máxima para Migração (1 - 2)	2.508.002,06

De acordo com as Tabelas 9 e 10, fica demonstrado que o Fundo Previdenciário mantém o perfeito equilíbrio financeiro e atuarial e a migração proposta foi estabelecida dentro margem prevista no inciso III, § 3º do artigo 62 da Portaria 1.467/2022.

Tabela 11. Balanço do Fundo Financeiro com - 114 Aposentados:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Valores (em R\$)
1.Custo Total - VABF	707.954.415,23
2. Compensação Previdenciária BC (-)	15.203.131,14
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	10.876.540,50
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	6.335.262,62
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	3.649.486,85
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	17.191.688,74
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (14,00%)	15.210.756,79
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (14,00%)	1.980.931,95
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00
12. Ativo Financeiro (-)	750.940,34
13. Déficit/Superávit Base (2+..+12) - (1)	636.755.676,30

Tabela 12. Despesas Previdenciárias Anuais do Município – Situação Atual:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ANUAIS - SITUAÇÃO ATUAL (RESULTADO OFICIAL)					
ANO	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIO	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRO	APORTES FINANCEIRO	TAXA ADMINISTRAÇÃO	TOTAL
2026	23.372.454,51	2.466.104,66	46.449.490,56	5.187.412,11	77.475.461,84
2027	24.040.731,27	2.519.182,99	46.049.006,97	5.331.997,31	77.940.918,54
2028	24.719.280,13	2.431.731,26	46.575.236,66	5.448.516,55	79.174.764,60
2029	25.403.700,79	2.137.858,87	48.831.963,75	5.521.973,23	81.895.496,64
2030	25.878.577,62	1.920.804,39	50.439.302,17	5.570.121,34	83.808.805,52
2031	26.498.805,60	1.775.244,28	51.366.491,69	5.662.563,43	85.303.105,00
2032	26.772.255,98	1.647.866,66	51.968.561,15	5.689.776,58	86.078.460,37
2033	27.252.808,55	1.519.783,48	52.510.454,89	5.758.121,38	87.041.168,30
2034	27.724.036,65	1.470.043,80	52.322.074,41	5.841.395,40	87.357.550,26
2035	28.189.418,67	1.289.787,08	53.067.094,51	5.895.536,22	88.441.836,48
2036	28.204.149,87	1.196.803,53	53.004.082,91	5.878.547,60	88.283.583,91
2037	27.110.881,77	1.024.472,41	53.443.446,34	5.623.692,23	87.202.492,75
2038	26.574.614,96	847.158,38	53.774.749,84	5.478.799,39	86.675.322,57
2039	26.004.270,16	652.822,10	54.165.701,05	5.323.465,90	86.146.259,21
2040	24.780.561,71	482.988,78	54.190.296,39	5.043.144,44	84.496.991,32
2041	24.462.625,80	326.213,68	53.941.424,04	4.946.173,90	83.676.437,42
2042	23.673.118,91	240.757,49	52.996.771,76	4.770.485,06	81.681.133,22
2043	22.881.294,17	167.207,08	51.809.097,00	4.596.885,41	79.454.483,66
2044	21.744.937,94	33.851,41	50.985.101,93	4.341.792,98	77.105.684,26
2045	20.800.253,61	6.889,27	49.172.700,70	4.147.706,30	74.127.549,88
2046	20.302.513,43	0,00	47.093.993,82	4.047.012,63	71.443.519,88
2047	18.661.262,08	0,00	44.874.769,87	3.719.852,90	67.255.884,85
2048	15.667.195,02	0,00	42.588.701,30	3.123.028,92	61.378.925,24
2049	13.631.626,46	0,00	40.250.068,42	2.717.267,70	56.598.962,58
2050	11.084.548,52	0,00	37.873.907,99	2.209.544,56	51.168.001,07
2051	8.603.750,57	0,00	35.475.951,07	1.715.033,33	45.794.734,97
2052	6.900.297,60	0,00	33.072.879,48	1.375.474,60	41.348.651,68
2053	5.478.922,17	0,00	30.681.504,25	1.092.143,94	37.252.570,36
2054	4.385.606,88	0,00	28.317.921,96	874.207,36	33.577.736,20
2055	3.261.150,36	0,00	25.997.422,76	650.063,20	29.908.636,32

4

**Tabela 13. Despesas do Município com a Migração 114 Aposentados:**

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ANUAIS + MIGRAÇÃO 114 APOSENTADOS			
		CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRO	APORTES FINANCEIRO	TAXA ADMINISTRAÇÃO	TOTAL
2026	23.372.454,51	2.466.104,66	39.336.779,60	5.187.412,11	70.362.750,88
2027	24.040.731,27	2.519.182,99	38.982.879,97	5.331.997,31	70.874.791,54
2028	24.719.280,13	2.431.731,26	39.562.770,37	5.448.516,55	72.162.298,31
2029	25.403.700,79	2.137.858,87	41.882.882,14	5.521.973,23	74.946.415,03
2030	25.878.577,62	1.920.804,39	43.566.263,38	5.570.121,34	76.935.766,73
2031	26.498.805,60	1.775.244,28	44.585.240,31	5.662.563,43	78.521.853,62
2032	26.772.255,98	1.647.866,66	45.297.898,11	5.689.776,58	79.407.797,33
2033	27.252.808,55	1.519.783,48	45.971.964,42	5.758.121,38	80.502.677,83
2034	27.724.036,65	1.470.043,80	45.939.569,60	5.841.395,40	80.975.045,45
2035	28.189.418,67	1.289.787,08	46.865.851,25	5.895.536,22	82.240.593,22
2036	28.204.149,87	1.196.803,53	47.009.991,52	5.878.547,60	82.289.492,52
2037	27.110.881,77	1.024.472,41	47.682.294,99	5.623.692,23	81.441.341,40
2038	26.574.614,96	847.158,38	48.271.808,49	5.478.799,39	81.172.381,22
2039	26.004.270,16	652.822,10	48.945.586,15	5.323.465,90	80.926.144,31
2040	24.780.561,71	482.988,78	49.276.936,54	5.043.144,44	79.583.631,47
2041	24.462.625,80	326.213,68	49.357.704,41	4.946.173,90	79.092.717,79
2042	23.673.118,91	240.757,49	48.763.425,93	4.770.485,06	77.447.787,39
2043	22.881.294,17	167.207,08	47.942.832,69	4.596.885,41	75.588.219,35
2044	21.744.937,94	33.851,41	47.496.076,32	4.341.792,98	73.616.658,65
2045	20.800.253,61	6.889,27	46.062.376,79	4.147.706,30	71.017.225,97
2046	20.302.513,43	0,00	44.354.148,88	4.047.012,63	68.703.674,94
2047	18.661.262,08	0,00	42.488.290,94	3.719.852,90	64.869.405,92
2048	15.667.195,02	0,00	40.532.188,63	3.123.028,92	59.322.412,57
2049	13.631.626,46	0,00	38.496.826,88	2.717.267,70	54.845.721,04
2050	11.084.548,52	0,00	36.396.240,72	2.209.544,56	49.690.333,80
2051	8.603.750,57	0,00	34.246.322,26	1.715.033,33	44.565.106,16
2052	6.900.297,60	0,00	32.064.542,71	1.375.474,60	40.340.314,91
2053	5.478.922,17	0,00	29.868.768,69	1.092.143,94	36.439.834,80
2054	4.385.606,88	0,00	27.676.212,01	874.207,36	32.936.026,25
2055	3.261.150,36	0,00	25.503.253,00	650.063,20	29.414.466,56

Tabela 14. Comparativo de Despesas Anuais do Município:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Situação Atual Resultado Oficial	Com Migração de 114 Aposentados	Diferença Anual
2026	77.475.461,84	70.362.750,88	-7.112.710,96
2027	77.940.918,54	70.874.791,54	-7.066.127,00
2028	79.174.764,60	72.162.298,31	-7.012.466,29
2029	81.895.496,64	74.946.415,03	-6.949.081,61
2030	83.808.805,52	76.935.766,73	-6.873.038,79
2031	85.303.105,00	78.521.853,62	-6.781.251,38
2032	86.078.460,37	79.407.797,33	-6.670.663,04
2033	87.041.168,30	80.502.677,83	-6.538.490,47
2034	87.357.550,26	80.975.045,45	-6.382.504,81
2035	88.441.836,48	82.240.593,22	-6.201.243,26
2036	88.283.583,91	82.289.492,52	-5.994.091,39
2037	87.202.492,75	81.441.341,40	-5.761.151,35
2038	86.675.322,57	81.172.381,22	-5.502.941,35
2039	86.146.259,21	80.926.144,31	-5.220.114,90
2040	84.496.991,32	79.583.631,47	-4.913.359,85
2041	83.676.437,42	79.092.717,79	-4.583.719,63
2042	81.681.133,22	77.447.787,39	-4.233.345,83
2043	79.454.483,66	75.588.219,35	-3.866.264,31
2044	77.105.684,26	73.616.658,65	-3.489.025,61
2045	74.127.549,88	71.017.225,97	-3.110.323,91
2046	71.443.519,88	68.703.674,94	-2.739.844,94
2047	67.255.884,85	64.869.405,92	-2.386.478,93
2048	61.378.925,24	59.322.412,57	-2.056.512,67
2049	56.598.962,58	54.845.721,04	-1.753.241,54
2050	51.168.001,07	49.690.333,80	-1.477.667,27
2051	45.794.734,97	44.565.106,16	-1.229.628,81
2052	41.348.651,68	40.340.314,91	-1.008.336,77
2053	37.252.570,36	36.439.834,80	-812.735,56
2054	33.577.736,20	32.936.026,25	-641.709,95
2055	29.908.636,32	29.414.466,56	-494.169,76



Esta proposta de revisão de segregação de massas foi desenvolvida estrita observação ao disposto no § 3º do art. 62 da Portaria MTP 1.467/2022:

Art. 62. O RPPS que implementar a segregação da massa somente poderá alterar os seus parâmetros ou desfazê-la se demonstrado o atendimento dos pressupostos que garantam a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, conforme requisitos estabelecidos neste artigo.

...
§ 3º Poderá ser implementada a revisão da segregação da massa com análise posterior pela SPREV, se comprovado o atendimento dos seguintes requisitos:

I - as últimas 3 (três) avaliações atuariais do Fundo em Capitalização apresentem resultado superavitário, sem considerar eventual valor atual do plano de equacionamento de déficit;

II - seja estabelecido, em lei, critério objetivo de transferência dos beneficiários do Fundo em Repartição para o Fundo em Capitalização, e publicada em ato normativo a relação dos beneficiários que serão transferidos;

III - o valor da provisão matemática relativa aos beneficiários a serem transferidos do Fundo em Repartição, apurado antes de realizada a revisão, seja igual ou inferior à Margem para Revisão de Segregação, calculada pelo maior valor entre:

a) Margem para Revisão de Segregação = [(Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios) x (0,87)] - [Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização]; ou

b) Margem para Revisão de Segregação = [(Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios) x (0,75 + 0,01 x duração do passivo do Fundo em Capitalização, em anos))] - [Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização], limitando a duração do passivo para o valor máximo de 25 (vinte e cinco anos); e

IV - não sejam transferidos recursos financeiros acumulados do Fundo em Capitalização para o Fundo em Repartição.

Assim que for aprovada a legislação que instituirá a revisão da segregação, recomendamos que a medida seja submetida a análise da Secretaria de Previdência. A documentação necessária para a aprovação, deve contemplar no mínimo:

- a) Este estudo Atuarial detalhando a proposta;
- b) Fluxos e demonstrativos atuariais definidos pela SPREV;
- c) Estudo de Impacto Fiscal para o Município;
- d) Publicação da Lei que implementou a revisão da segregação.

Cabe à diretoria do **IPPASA**, seus conselhos e o ente público buscar a solução mais adequada para atender à legislação federal e principalmente, estabelecer um sistema previdenciário equilibrado e perene para os servidores de Arapongas e seus dependentes legais.

Curitiba, 04 de agosto de 2026.

Luiz Claudio Kogut

Atuário – MIBA 1.308

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 245/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos do Processo nº. 36878/2026, de 22 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONVERTER a favor do servidor, **VAGNER DE ALMEIDA ADAMI**, Chefe de Gabinete, Símbolo “C4”, nos termos do artigo 127, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, em **ABONO PECUNIÁRIO**, 1/3 (um terço) das férias relativas ao período de 05/11/2024 à 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por:
MARCIO ANTONIO NICKENIG
***.728.799.**

Dados: 07/08/2026 13:04:27
Assinatura digital avançada.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 13:04 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa15660c252173>



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 246/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Processo nº. 36880/2026, de 22 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER a favor do servidor, **VAGNER DE ALMEIDA ADAMI**, Chefe de Gabinete, Símbolo “C4”, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, acrescida de 1/3 (um terço) previsto no art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, de conformidade com o disposto no art. 127 da mesma Lei, referentes ao período de 05/11/2024 à 04/11/2025, a serem gozadas a partir de 14/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 06 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por:
MARCIO ANTONIO NICKENIG
***.728.799.**

Dados: 07/08/2026 13:05:06
Assinatura digital avançada.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 13:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0484327b66cab>



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 247/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos do Processo nº. 36644/2026, de 21 de julho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER a favor da servidora, **JÉSSICA DE BRITO PERES**, Recepcionista, nível “50”, de provimento efetivo, nos termos do artigo 126, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, a continuidade das férias, referentes ao período de 29/04/2024 à 28/04/2025, que foram interrompidas por excepcional necessidade do serviço, ante a essencialidade da função exercida pela servidora ao desenvolvimento das atividades desta Câmara Municipal, restando ainda 13 (treze) dias para o término, a serem gozadas a partir de 21/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Arapongas, 06 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por:
MARCIO ANTONIO NICKENIG
***.728.799.**

Dados: 07/08/2026 13:05:40
Assinatura digital avançada.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 13:05 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p07a50462d63c3>



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 248/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 39221/2026, de 04 de agosto de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER a favor do servidor, **JULIANO ANDRÉ DOMINGOS**, Procurador Jurídico, nível “57”, de provimento efetivo, nos termos da Lei 5057 de 14 de março de 2022 e contido no Decreto regulamentador nº 665 de 09 de setembro de 2022, Conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamentos de tributos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por:
MARCIO ANTONIO NICKENIG
***.728.799.**

Dados: 07/08/2026 13:03:44
Assinatura digital avançada.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 13:03 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p60b917b6a7ee7>

